

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## Estado de Mato Grosso do Sul

## 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 06/2018

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fábris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominado CONCEDENTE e a GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ - MS, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 24.643.959/0001-03 com sede à Rua Bandeirantes n.º 365, CEP: 79950-000

II – REPRESENTANTES: Representa o CONCEDENTE, a Prefeita Municipal, Sr.ª Rhaiza Rejane Neme de Matos, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Baltazar Rocha, 914, Centro, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG n.º 001.136.425 SSP/MS e CPF 017.491.841-09 e o PROPONENTE representado pelo Presidente Interino da Organização da Sociedade Civil, Sr. Rodrigo Gazette de Souza, RG n.º 2.046.866 SSP/MS e CPF n.º 980.601.551-72, residente e domiciliado na Rua Via Lactea, n.º 749, Sol Nascente, CEP: 79950-000 em Naviraí – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Fomento n.º 06/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

"Este instrumento fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com base no artigo 26 do decreto n.º 69/2017, Lei Federal n.º 13.019/2014, findando-se no dia 30 de junho de 2021".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí-MS, Mg d

de 2021

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

Presidente Interino

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI

TESTEMUNHA 1

Nome: Ward Salut Mossos

CPF: 445.658.758-02.

TESTEMUNHA 2

Nome: Fugni Bances de Mercio

CPF: 094487 261-40